



SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alfredo Assis de Santana Neto, brasileiro, portador do CPF 143.300.245-00 e do RG nº 914.280 SSP/BA, e de outro lado a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, situada na Via de Penetração I, nº. 890, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0021-62, neste ato representada pelo **Sra. Karina Lage Pontes**, brasileira, portadora do RG nº 10.121.119-89 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 966.465.607-06, aqui denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0054/14 FMS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **10286/2015** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada na Locação de Tanques e Cilindros; na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Postos de Gás Medicinal com fornecimento de Conexões; e no fornecimento de Gases Medicinais para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Simões Filho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 130.218,00** (cento e trinta mil, duzentos e dezoito reais), fica acrescido em **25%** (vinte e cinco por cento), equivalente a **R\$ 32.554,50** (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **apenas até o termino do prazo atual de vigência previsto na clausula terceira deste aditivo**, alcançando o montante de **R\$ 162.772,50** (cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato nº. **0054/2014 FMS**, permanece inalterado com término previsto para 25.03.2016.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do contrato correram por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2016:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FUNTE	VALOR
03.10.001	2007	33.90.30	02 14	4.560,00 4.560,00
03.10.001	2007	33.90.39	02 14	11.717,25 11.717,25

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original, bem como, aquelas promovidas através do Primeiro Termo Aditivo, Processo nº. 2161/2015, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.


Simões Filho, 11 de Janeiro de 2016



MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
 Alfredo Assis de Santana Neto


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 Karina Lage Pontes

Testemunhas:


 PROCURADORIA JURÍDICA
 P. M. S. F.

CPF: 
 05022389575

CPF: 
 90546188591



ANEXO ÚNICO

AO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/14-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CILINDRO (EM AÇO CROMADO). CAPACIDADES APROXIMADAS: OXIGÊNIO MEDICINAL – 10M ³ ; AR COMPRIMIDO – 10M ³ ; ÓXIDO NITROSO MEDICINAL – 25 KG.	20	UND	23,75	1.425,00
02	LOCAÇÃO DE TANQUE PARA OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL. CAPACIDADE MÍNIMA 1.100 LITROS. INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	01	UND	1.330,00	3.990,00
03	MANUTENÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) POSTOS DE CONSUMO DE GÁS MEDICINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CONEXÕES PARA POSTOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.	1	UND/MÊS	1.235,00	3.705,00
04	FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL	90	M ³ /ANO	18,05	1.624,50
05	FORNECIMENTO DE ÓXIDO NITROSO	7,5	KG/ANO	38,00	285,00
06	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL	300	M ³ /ANO	20,90	6.270,00
07	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL	4.500	M ³ /ANO	3,39	15.255,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 32.554,50	

OBS: valores considerados para 03 (três) meses, correspondente aos (itens 1,2, e 3)


Alfredo Assis de S. Neto
Secretário de Saúde

